

DECRETO Nº 1.172, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 1.137, de 26 de fevereiro de 2013, que constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS, na condição de “Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.137, de 26 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

**PODER PÚBLICO  
ESTADUAL**

Titular

Candelária Lemos Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Suplente

Sérgio de Araújo Philbois Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

**PODER PÚBLICO FEDERAL**

Titular

Edmund Domingos Mali Nars Caixa Econômica Federal - CEF

Suplente

Ademir Ribeiro Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**PODER PÚBLICO  
MUNICIPAL**

Titular

Raul Nunes Delgado                      Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito

Suplente

Willian Zimi Ortega Padilha              Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos -  
SEINFRA

#### CÂMARA MUNICIPAL

Titular

Luciano Signorelli

Suplente

Carlos Alberto Machado

#### MOVIMENTO SOCIAIS E POPULARES

Titulares

Iracemi Pereira da Cruz                      Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM

Divino Lourenço da Silva                      União Municipal da Associação de Moradores de Corumbá -  
UMAMC

Reinaldo Duarte                                  Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM

Suplentes

Júlia Gonzales                                      Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM

Wilson Ribeiro da Conceição                      União Municipal da Associação de Moradores de Corumbá -  
UMAMC

Ramão Edson da Silva                              União Municipal da Associação de Moradores de Corumbá -  
UMAMC

#### ENTIDADES EMPRESARIAIS

Titular

Alfredo Zamlutti Junior                      Associação Comercial e Empresarial de Corumbá -  
ACIC

Suplente

Lourival Vieira Costa                      Associação Comercial e Empresarial de Corumbá -  
ACIC

ENTIDADES SINDICAIS DE  
TRABALHADORES

Titular

Maria Cristina Lanza de Barros                      Associação dos Geógrafos Brasileiros – Secção Corumbá-MS

Suplente

Judson Porto Gonçalves                      Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Corumbá e  
Ladário - MS

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE  
PESQUISAS

Titular

Lauzie Michelle Mohamed Xavier                      Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS

Suplente

Marco Aurélio Machado de Oliveira                      Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -  
UFMS

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular

Viviane Fonseca Moreira                      Instituto do Homem Pantaneiro - IHP

Suplente

Virgilio Miranda Neto                      ONG Paz & Natureza – Pantanal (PN-  
P)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e234408e**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>